



**A**

**Prefeitura Municipal de Catalão – GO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068 /2021 SRP - PROCESSO Nº 2021010901**

## PROPOSTA COMERCIAL

Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por Orgão em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Educação para o período de 12(doze) meses, e apresentamos a nossa proposta como participante, tendo nossos dados como se segue:

### 1- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

<b>Empresa Fornecedora</b>		
CNPJ nº: 30.799.097/0001-05	Inscrição Estadual: 003220612.00-38	Inscrição Municipal: 401.084-00
Razão Social: DIVINO CONCEITO SERVIÇOS ERELI		
Endereço: Rua Grécia, nº 965, Bairro Tibery		
Cidade: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38405-064
Telefone: (34) 3254-8827 - Celular comercial: (34) 99894-5533		
Endereço Eletrônico: contato@licitatriangulo.com.br		

**Nome do representante legal para assinatura do Contrato e notificações/comunicação/intimações.**  
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr:

PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA  
CPF: 125.831.246-84 - RG: MG-18.907.892 SSP/MG – Dt. Emissão: 23/07/2018  
NACIONALIDADE: Brasileira - ESTADO CIVIL: Solteiro  
PROFISSÃO: Empresário - CARGO: Sócio Administrador  
ENDEREÇO.: Rua Salomão Abraão, 1927 – Bairro Santa Mônica – Uberlândia/MG – CEP 38.410-666  
FONE: (34) 99780-5616  
EMAIL: divino.conceito@yahoo.com

#### **DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA PARA PAGAMENTO:**

Banco: Cooperativa SICOOB  
Ag 3224  
C/C 15.147-5

[  ] - NOSSA EMPRESA SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC 123/2006 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4º DAQUELE ARTIGO.

**Objeto da Licitação:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Catalão para o período de 12(doze) meses, conforme o estabelecido neste Edital e seus anexos.



## 2- PREÇO OFERTADO

Após examinar todas as condições estipuladas no Edital em referência, a empresa **DIVINO CONCEITO SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **30.799.097/0001-05** e Inscrição Estadual nº **003220612.00-38**, sediada na Rua Grécia, nº 965, Bairro Tibery – Uberlândia, MG – CEP: **38405-064**; por intermédio do seu representante legal, vem apresentar esta proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório, Editais e seus anexos, com os quais concordamos plenamente:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	Fabricante/ Marca/ Modelo	UNIDADE DE FORNEC.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	AMIDO DE MILHO – EMBALAGEM DE 1 KG - ISENTO DE IRREGULARIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTROS CABÍVEIS AOS PRODUTOS.	Cargil / Novo Fort/ Unico	KG	5300	R\$ 11,19	R\$ 59.307,00
6	CALDO DE GALINHA – TEMPERO – EMBALAGEM COM 1 KG - CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES. EMBALAGEM DE UM QUILO INTEGRA ISENTA DE IRREGULARIDADES.	Chef Mix / Novo Fort/ Unico	KG	1900	R\$ 10,43	R\$ 19.817,00
7	CALDO DE CARNE – TEMPERO – EMBALAGEM COM 1 KG - CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES. EMBALAGEM DE UM QUILO INTEGRA ISENTA DE IRREGULARIDADES.	Chef Mix / Novo Fort/ Unico	KG	1900	R\$ 10,43	R\$ 19.817,00
10	COCO RALADO – EMBALAGEM COM 1 KG- ISENTO DE MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES OU SABOR DIFERENTE DA SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	COPRA / Novo Fort/ Unico	KG	1960	R\$ 24,26	R\$ 47.549,60
12	FERMENTO QUÍMICO – UNIDADE 250G - PÓ FINO DE COLORAÇÃO BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	Divino Conceito / Novo Fort/ Único	UN.	3800	R\$ 8,19	R\$ 31.122,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 177.612,50</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 177.612,50** (Cento e setenta e sete mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.

**Prazo de entrega e local:** Os produtos indicados neste Termo, deverão ser entregues diretamente no Setor Municipal de Alimentação Escolar – SEMAE (Rua Tem-Cel. João C. Neto, 1269, Elias Safatle, Catalão, Goiás) ou diretamente nas unidades escolares ou, ainda, em outro local previamente indicado pelo Departamento de Compras da Secretaria





Municipal de Educação e deverá ser realizada a entrega no prazo, sempre no prazo **MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS** após a solicitação pelo Departamento de Compras responsável, salvo autorização de dilação desse prazo concedida pelo órgão comprador

**Condições de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e os comprovantes de regularidade, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente à entrega efetiva de cada parcela de compra.

**Garantia dos Produtos/Serviços:** A VALIDADE dos itens 04, 10 e 13 são de **210 dias** e para os itens 06, 07 e 12 são de **240 dias**.

### 3- DECLARAÇÕES:

**DECLARAMOS sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021 da Prefeitura Municipal de Catalão - GO, que:**

1. No(s) preço(s) ofertado(s) estão inclusas todas as despesas que incidem ou venham a incidir com a prestação dos serviços, tais como, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fretes enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de manutenção necessária à perfeita execução dos serviços, quando for o caso;
2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
3. Declaramos que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços ou entrega dos produtos, conforme condições estabelecidas no termo de referência, edital e anexos;
4. Declaramos que possuímos total capacidade técnica para atendermos ao objeto solicitado;
5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.
6. Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto
7. Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Uberlândia/MG, 26 de julho de 2021.

DIVINO CONCEITO  
SERVICOS  
EIRELI:3079909700  
0105

Assinado de forma digital  
por DIVINO CONCEITO  
SERVICOS  
EIRELI:30799097000105  
Dados: 2021.07.26 06:15:59  
-03'00'

**DIVINO CONCEITO SERVICOS EIRELI**

CNPJ 30.799.097/0001-05

**Pedro Henrique Pereira Silva** - Sócio-Administrador

RG: MG-18.907.892 SSP/MG - CPF: 125.831.246-84



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600599774

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DIVINO CONCEITO SERVICOS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2001002876

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

UBERLANDIA

Local

30 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8162022 em 05/01/2021 da Empresa DIVINO CONCEITO SERVICOS EIRELI, Nire 31600599774 e protocolo 207945195 - 30/12/2020. Autenticação: 6BE8FEBCCBB28EAB20B118B8A3167C4BF295A0EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/794.519-5 e o código de segurança FoYG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/794.519-5	MGP2001002876	30/12/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
125.831.246-84	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

# QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

## DIVINO CONCEITO SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.799.097/0001-05 NIRE: 3160059977-4

### EMENTA:

- Alteração de Objeto Social;
- Consolidação do Ato Constitutivo;

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA**, brasileiro, empresário, Solteiro, nascido aos 03/03/2000, inscrito no CPF sob o nº 125.831.246-84, portador da Cédula de Identidade MG-18907892, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Campo Rupestre, nº 333, Apto 202, Bairro Granada, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.410-666.

Titular da empresa que gira sob o nome "DIVINO CONCEITO SERVIÇOS EIRELI", devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE 31600599774 em 27/06/2018, e inscrita no CNPJ (MF) 30.799.097/0001-05, com sede na cidade de Uberlândia - MG à Rua Grécia, nº 965, Bairro Tibery, CEP 38.405.064.

Resolve promover a **Quarta Alteração do Ato Constitutivo**, fazendo-a conforme as cláusulas e condições que se seguem:

### I. ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

A empresa passa neste ato a ter como objeto social: **fabricação de alimentos, comercio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comercio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos, padaria e confeitaria com predominância de revenda, carga e descarga, serviços de entrega rápida, promoção de vendas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.**

#### **Das demais cláusulas do Ato Constitutivo:**

Resolve o titular do presente instrumento, a transcrever as cláusulas constantes do instrumento anterior, algumas com nova redação meramente adaptada à nova realidade social e aos termos do novo Código Civil Brasileiro (Lei 10406 de 10/01/2002), o que



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8162022 em 05/01/2021 da Empresa DIVINO CONCEITO-SERVICOS EIRELI, Nire 31600599774 e protocolo 207945195 - 30/12/2020. Autenticação: 6BE8FEBCCBB28EAB20B118B8A3167C4BF295A0EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/794.519-5 e o código de segurança FoYG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

doravante, se constituirá em sua CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO logo abaixo, ficando, por satisfeito por todos os atos transcritos e acordados neste instrumento, conforme segue:

## CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

O titular tem justo e contratado, a continuação da Empresa que em decorrência da alteração, celebra a consolidação do ato constitutivo em cumprimento da Lei, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial “**DIVINO CONCEITO SERVIÇOS EIRELI**”, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE **3160059977-4** em 27/06/2018, e inscrita no CNPJ (MF) **30.799.097/0001-05**, com sede e domicílio na cidade de Uberlândia - MG à Rua Grécia, nº 965, Bairro Tibery, CEP 38.405-064.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital da empresa é de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é restrita, mas responde solidariamente pela integralização do capital da empresa.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O Titular poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agência, depósito e escritórios, mediante alteração da empresa assinada por ele.

### CLÁUSULA QUARTA:

O objeto Social da empresa é fabricação de alimentos, comercio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comercio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos, padaria e confeitaria com predominância de revenda, carga e descarga, serviços de entrega rápida, promoção de vendas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.



# QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

---

## **CLÁUSULA QUINTA:**

A empresa **iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2018** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. **(art.997, inc.II, do Código Civil).**

## **CLÁUSULA SEXTA:**

A administração da empresa cabe ao titular **PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA** com os poderes e atribuições de **Administrador**, assinando **isoladamente**, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assumir obrigações seja a seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. **(art. 997, inc.VI, art.1.013, art. 1.015 e art. 1064, do Código Civil).**

## **Parágrafo Único:**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

## **CLÁUSULA SÉTIMA:**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico financeiro, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, do Código Civil).**

## **CLÁUSULA OITAVA:**

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas, designando ao administrador suas aplicações quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, do Código Civil).**

## **CLÁUSULA NONA:**

O titular é obrigado a repor os lucros e as quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**Parágrafo Único:** A administração da empresa poderá a seu critério levantar balanços intermediários, inclusive para períodos inferiores a seis meses. O levantamento do balanço anual terá efeito no último dia em exercício.

## **CLÁUSULA DÉCIMA:**





# QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de “**pró-labores**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. O valor de seus haveres do titular retirante, excluído, morto ou falido serão calculados com base no último balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras levantadas pela empresa e serão pagos a ele, a seus herdeiros, ou sucessores, no prazo de seis meses, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao titular. (art. 1.028 e art. 1.031, DO Código Civil).

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O Administrador Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, do Código Civil).

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

E por estar assim justo e contratado o titular assina o presente instrumento DIGITALMENTE, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Uberlândia - MG, 03 de Dezembro de 2020.

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/794.519-5	MGP2001002876	30/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.831.246-84	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8162022 em 05/01/2021 da Empresa DIVINO CONCEITO SERVICOS EIRELI, Nire 31600599774 e protocolo 207945195 - 30/12/2020. Autenticação: 6BE8FEBCCBB28EAB20B118B8A3167C4BF295A0EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/794.519-5 e o código de segurança FoYG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIVINO CONCEITO SERVICOS EIRELI, de NIRE 3160059977-4 e protocolado sob o número 20/794.519-5 em 30/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8162022, em 05/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.831.246-84	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.831.246-84	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA

Belo Horizonte, terça-feira, 05 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2021, às 10:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/794.519-5.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 05 de janeiro de 2021




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8162022 em 05/01/2021 da Empresa DIVINO CONCEITO SERVICOS EIRELI, Nire 31600599774 e protocolo 207945195 - 30/12/2020. Autenticação: 6BE8FEBCCBB28EAB20B118B8A3167C4BF295A0EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/794.519-5 e o código de segurança FoYG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

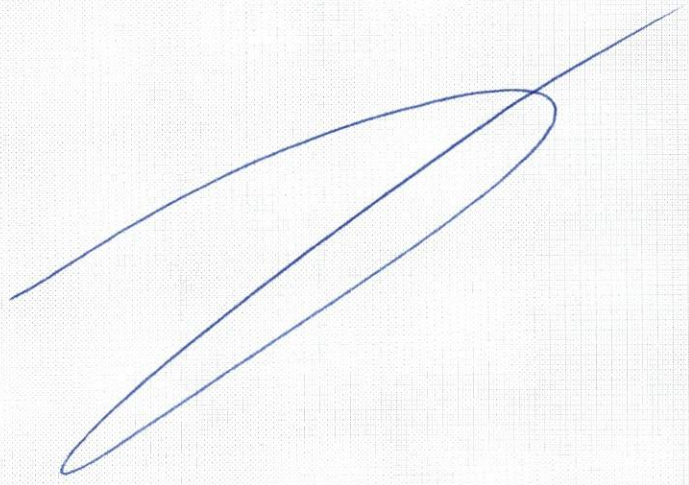


FREQUENCIA



*Ribeiro Henrique Pereira Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





REGISTRO DATA: MG-18.907.892 DATA DE EMISSÃO: 23/07/2018

EMPRESA: PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA

ENDEREÇO: CLEVERSON HENRIQUE SILVA  
MARIA HELENA PEREIRA

MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA-MG DATA DE REGISTRO: 3/3/2000

DESCRIÇÃO: NASC. LV-163A FL-149

UBERLÂNDIA-MG  
125831246-84

PII-2048

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERREZ  
ASSINATURA DO DIRETOR

2. VIA





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.799.097/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/06/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DIVINO CONCEITO SERVICOS EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIVINO SABORES</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.99-6-02 - Fabricação de pós alimentícios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida (Dispensada *)</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R GRECIA</b>	NÚMERO <b>965</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>38.405-064</b>	BARRO/DISTRITO <b>TIBERY</b>	MUNICÍPIO <b>UBERLANDIA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RAZZAO@RAZZAO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(34) 3223-0400</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/06/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2021** às **00:08:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Cadastro Mobiliário do Contribuinte**  
**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

**C.M.C.: 401.084-00** N° Alvará/Ano: 2331/2021 **Vencimento**  
Pessoa: 66705740 CNPJ: 30.799.097/0001-05 Emissão: 28/04/2021 **14/04/2024**

Nome/Razão Social: **DIVINO CONCEITO SERVICOS EIRELI**

Endereço: RUA GRECIA, 965

Compl.:

Bairro: TIBERY

CEP: 38405064

Área/Func. m²: 322

**Código Reduz. Imóvel:**

**Área Predial m²:**

**Área territorial m²:**

**OS: 0**

**Área/Mesa/Cadeiras: 0**

**Caçambas: 0**

**Outdoor: 0**

Objetivo Social: FABRICACAO DE ALIMENTOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. CARGA E DESCARGA. SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA. PROMOCAO DE VENDAS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Horário de funcionamento: de 08:00 às 18:00

**Pendências:**

A 14/04/2024 8 DEFERIDO  
J 06/04/2026 4 HABITE-SE COMERCIAL N° 2617/2006.  
P 07/04/2026 10 AVCB n°: PRJ20210015592

**Secretarias envolvidas neste Alvará:**

SMSU SMMA  
PLAN

Observações:

- Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
  - Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
  - A não observância da legislação suspende a concessão;
  - Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada ao setor competente no prazo regulamentar.
- www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: cmciss@uberlandia.mg.gov.br  
- Contato: (34) 3239-2412 / (34) 3239-2474

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

S6MVSZMA

Código do Controle de Autenticidade





Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**DADOS CADASTRAIS**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 003220612.00-38 **CPF/CNPJ:** 30.799.097/0001-05  
**NOME/NOME EMPRESARIAL:** DIVINO CONCEITO SERVICOS EIRELI  
**NOME FANTASIA:** DIVINO SABORES  
**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 1099-6/02 - Fabricação de pós alimentícios  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**CNAE SECUNDÁRIA /** 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e  
**DESMEMBRAMENTO:** acondicionamento associada  
**NATUREZA JURIDICA:** EIRELI (Natureza Empresária)  
**REGIME DE RECOLHIMENTO:** SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único  
**DATA INSCRIÇÃO:** 27/06/2018 **MEI:** não  
**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 27/06/2018

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

**CEP:** 38405064 **UF:** MINAS GERAIS  
**MUNICIPIO:** UBERLANDIA  
**DISTRITO / POVOADO:**  
**BAIRRO:** TIBERY  
**LOGRADOURO:** R GRECIA  
**NUMERO:** 965  
**COMPLEMENTO DO CEP:**  
**COMPLEMENTO:**

**EMITIDO EM**

08/07/2021 16:06:47



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIVINO CONCEITO SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.799.097/0001-05  
Certidão nº: 20026726/2021  
Expedição: 28/06/2021, às 15:22:32  
Validade: 24/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIVINO CONCEITO SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.799.097/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0781677/21-14

**CONTRIBUINTE:** DIVINO CONCEITO SERVICOS EIRELI

**CPF/CNPJ:** 30.799.097/0001-05

**ENDEREÇO:** RUA GRECIA, 965 , BAIRRO TIBERY, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.405-064

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 28 de Junho de 2021  
Válida até: 26/09/2021

Código de autenticidade: 252D1A78CEAAB5CA

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br) e acesse o link "Validar Certidões".



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.799.097/0001-05

**Razão Social:** DIVINO CONCEITO SERVIÇOS EIRELI

**Endereço:** RUA CAMPO RUPESTRE 333 APTO 202 / GRANADA / UBERLÂNDIA / MG /  
38410-664

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021

**Certificação Número:** 2021041603242791599375

Informação obtida em 28/06/2021 15:45:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIVINO CONCEITO SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 30.799.097/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


Emitida às 05:00:45 do dia 03/04/2021 <hora e data de Brasília>.

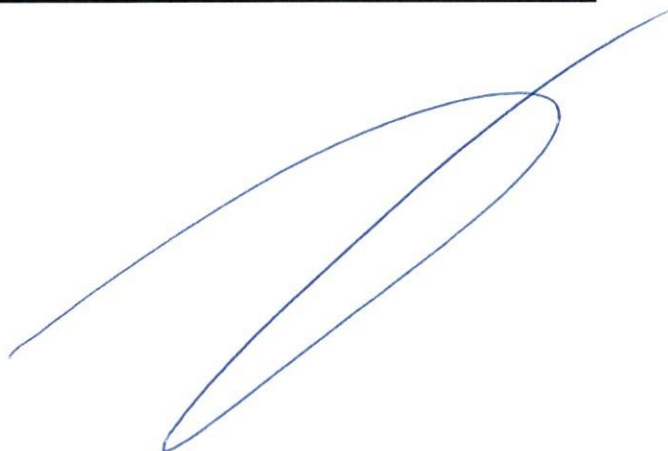
Válida até 30/09/2021.

Código de controle da certidão: **BE49.E2F0.E627.9AD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/06/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/09/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: DIVINO CONCEITO SERVICOS EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003220612.00-38	CNPJ/CPF: 30.799.097/0001-05	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R GRECIA		NÚMERO: 965
COMPLEMENTO:	BAIRRO: TIBERY	CEP: 38405064
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000474446173		







## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DIVINO CONCEITO SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 30.799.097/0001-05

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Junho de 2021 às 15:16

UBERLÂNDIA, 28 de Junho de 2021 às 15:45

**Código de Autenticação:** 2106-2815-4536-0243-0019

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIVINO CONCEITO SERVICOS EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160059977-4	30.799.097/0001-05	27/06/2018	01/07/2018

Endereço Completo:

RUA GRECIA 965 - BAIRRO TIBERY CEP 38405-064 - UBERLANDIA/MG

Objeto Social:

FABRICACAO DE ALIMENTOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. CARGA E DESCARGA. SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA. PROMOCAO DE VENDAS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social: R\$ 96.000,00 NOVENTA E SEIS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 96.000,00 NOVENTA E SEIS MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
125.831.246-84	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/01/2021

Número: 8162022

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Julho de 2021 14:30

MARINELY DE PAULA BOMSFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001667832 e visualize a certidão)



21/547.950-5





DIVINO CONCEITO SERVICOS EIRELI  
CNPJ 30.799.097/0001-05

RAZÃO SOCIAL: DIVINO CONCEITO SERVICOS EIREL  
CNPJ/CPF: 30.799.097/0001-05  
ENDEREÇO: Rua Grécia, nº 965, Bairro Tibery – Uberlândia/MG - Cep: 38405-064  
TELEFONE: (34) 3254-8827  
E-mail: contato@licitatriangulo.com.br

Esta empresa DECLARA que:

Para fins de habilitação no processo licitatório, a empresa DIVINO CONCEITO SERVICOS EIREL por se tratar de uma Micro Empresa, esta dispensada da apresentação do BALANÇO PATRIMONIAL, nos termos do que preconiza o art. 3º, do Decreto Federal nº 8538/15.

“Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.”

Uberlândia/MG, 09 de julho de 2021.

DIVINO CONCEITO  
SERVICOS  
EIRELI:3079909700  
0105

Assinado de forma digital  
por DIVINO CONCEITO  
SERVICOS  
EIRELI:30799097000105  
Dados: 2021.07.08 21:29:11  
-03'00'

DIVINO CONCEITO SERVICOS EIRELI  
CNPJ 30.799.097/0001-05  
Pedro Henrique Pereira Silva  
Sócio-Administrador  
RG: MG-18.907.892 SSP/MG  
CPF: 125.831.246-84

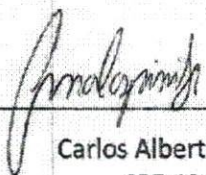
## MASSAS DAIANA FRANCA LTDA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa *DIVINO CONCEITO SERVIÇOS EIRELI*, estabelecida na Rua Grécia, 965 no Bairro Tibery, em Uberlândia – MG, CEP 38410-064, sob o CNPJ 30.799.097/0001-05, foi nossa fornecedora de produtos para panificação, fornecendo os produtos: Desmoldante/ Untaforma e Misturas Alimentícias para Bolo, desde 01/06/2020. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Declarando ainda que os produtos fornecidos pela Divino Conceito atenderam plenamente todos os padrões de qualidade exigidos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Franca, S.P. 04 de março de 2021 .



Carlos Alberto Malaspini Junior  
CPF 431 274 158-18  
Gerente Administrativo

01.253.958/0001-57  
MASSAS DAIANA FRANCA  
LTDA.  
Rua Geraldo Gomes Marinho, 25  
Vila Rezende CEP 14406-374  
FRANCA — SP

R: Geraldo Gomes Marinho , 25 VI. Resende, Franca S.P. CEP 14406 374

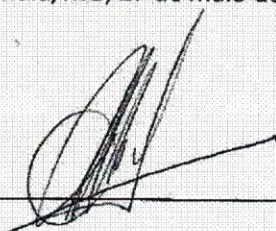


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

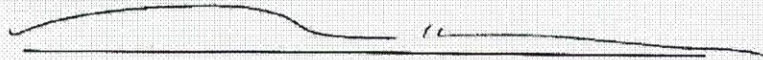
Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa DIVINO CONCEITO SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Rua Grécia, 965 no Bairro Tibery, em Uberlândia – MG, CEP 38410-064, sob o CNPJ 30.799.097/0001-05, foi nossa fornecedora de produtos para panificação, fornecendo o produto: Chocolate, Tipo Preto, Apresentação em Pó, Sabor Tradicional, característica adicional: 50% cacau, na quantidade de 100 kg, de 01/06/2020 até 30/10/2020. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Declarando ainda que os produtos fornecidos pelo Divino Conceito atendessem plenamente todos os padrões de qualidade exigidos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

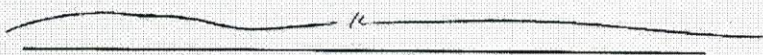
Uberlândia/MG, 27 de maio de 2021.



Assinatura do Representante Legal da Empresa



Paulo Marletta / CPF: 068.993.908-68




Sócio Proprietário / Panificadora Três Irmãos Ltda

Avenida Vereador Carlito Cordeiro, 175 – Jardim Botânico

CNPJ: 08.133.580/0001-05

(34) 3225-4459

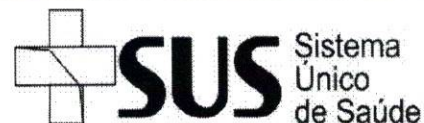






**PREFEITURA DE UBERLÂNDIA**

Secretaria Municipal de Saúde  
Ações em Vigilância Sanitária



## ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO: 0033188/21/423

PROCESSO: 2069 / 2021

Razão Social: **DIVINO CONCEITO SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **30.799.097/0001-05**

Endereço:

**RUA: GRECIA n° 965 -**

**Bairro: TIBERY CEP: 38.405-064**

**UBERLANDIA - MG**

CNAE	Atividade
1099-6/02-00	Fabricação de pós alimentícios
4639-7/02-00	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

Atividades Autorizadas: Descritas acima.

# EMBRANCO

Responsável Técnico/Legal: **LEILA MARIA ALVES RODRIGUES MONTEIRO**

Conselho / CPF nº: **CFT 26417057100**

**Observações:** Liberado Fiscal nº 120.

Uberlândia, 12 de Maio de 2021.

Vencimento: 12/05/2024

**Código de controle da autenticidade deste documento: SAPD**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no seguinte endereço internet: <http://uberlandia.mg.gov.br>

- 1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público
- 2 - Conforme artigo 317 da Lei nº 10715 de 21/03/2011 e alterado pela Lei nº 13134/2019, o prazo de validade do Alvará de Autorização Sanitária será de 03 (três) anos para as atividades classificadas de alto risco e de 5 (cinco) anos para as atividades classificadas de baixo risco.
- 3 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- 4 - Conforme artigo 317 Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 10715 de 21/03/2011, a renovação do Alvará Sanitário deverá ser requerida com até cento e vinte dias antes do vencimento da autorização presente, salvo disposição especial em contrário.